



## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

### PARECER 704/2023 DIREN-FOR

#### DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso: Licenciatura em Artes Visuais

Coordenador(a): Antônio Beethoven Carneiro Gondim

Campus: Fortaleza

Data: 05/12/2023.

#### OBJETIVO DO PARECER

Este parecer tem por objetivo analisar o Plano de Ação do(a) coordenador(a) do Curso Superior de Licenciatura em Artes Visuais, para o ano letivo de 2024.

#### RELATÓRIO

A análise do Plano de Ação apresentado pela coordenação do **Curso Superior de Licenciatura em Artes Visuais**, permite concluir que o referido documento foi elaborado de acordo com as orientações da **Nota Técnica Nº 4/2018/PROEN/REITORIA**, na qual encontra-se explicitada a estrutura textual a ser obedecida no Plano de Ação. A Nota Técnica em epígrafe estabelece que o Plano de Ação deve ser apresentado a partir dos seguintes tópicos: apresentação, objetivos gerais e específicos, cronograma e forma de avaliação. Tais quesitos foram plenamente atendidos.

No que se refere ao conteúdo do Plano de Ação em análise, entende-se que as ações propostas pela coordenação estão em consonância com o Plano de Permanência e Êxito (PPE) e possuem forte potencial para impactar positivamente os indicadores de eficiência da área de ensino: evasão, retenção ciclo e conclusão ciclo.

As ações apresentadas no cronograma são exequíveis para o período letivo.

Por fim, **solicita-se** que, o **Plano de Ações 2024**, seja encaminhado para a CCS para publicação na *site* oficial do IFCE - *Campus* Fortaleza, até do dia **19/12/2023**.

#### PARECER CONCLUSIVO

Pelo exposto, a Diretoria de Ensino do *Campus* Fortaleza **aprova** o Plano de Ação do(a) coordenador(a) do curso de Licenciatura em Artes Visuais a ser executado durante o ano 2024.

Ressalte-se que o responsável pela execução do Plano de Ação ora aprovado, deve postá-lo apenas na página oficial do curso no *site* oficial do IFCE - *Campus* Fortaleza.

#### RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

ADRIANA GUIMARÃES COSTA

Diretora de Ensino do *campus* Fortaleza



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Guimaraes Costa, Diretor(a) de Ensino**, em 11/12/2023, às 11:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5636015** e o código CRC **FA96CEED**.